



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa PA ARQUIVOS LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Técnico: LUCILA ROCHA SARAIVA, matrícula n.º 27576;

Fiscal Técnico Substituto: ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, matrícula nº 25535;

Instrumento Negocial: Contrato nº 01/2019 da PR/SE.

Empresa: PA ARQUIVOS LTDA - CNPJ nº 34.409.656/0001-84.

Objeto: Contratação, na condição de Órgão Participante, de empresa especializada em tratamento de acervo documental e gestão da informação de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) metros lineares de documentos administrativos e jurídicos da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

MPF
Ministério Público Federal